



**RESOLUÇÃO N.º 313/2019-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor total despendido com Bolsas de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, incisos XIX e XXIII, e; considerando o que consta no Processo n.º 260249/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em 80 (oitenta) a quantidade de Bolsas de Mestrado e Doutorado a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 2º Fixar em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) o valor total mensal pago pela Uema, a título de Bolsa de Mestrado e Doutorado, para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de dezembro de 2019.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**